ALIENAÇÃO NOS MANUSCRITOS DE 1844

*Sergio Miceli**

Com o fim de clarificar o conceito (ou categoria) de alienação, tal como surge no contexto dos *Manuscrito econômicos e filosóficos de 1844*,[1] pretendo responder a questões como: a) a alienação aparece em que tipo de discurso?; b) que posição ocupa no interior desse discurso?; c) quem é o sujeito desse discurso?; d) a que visa esse discurso?; e) quais as funções que a alienação cumpre para fins da tradução antropológica?

Os *Manuscritos de 1844* (*MA*) fazem parte da terceira fase das obras de juventude de Marx, se considerarmos esse texto como distinto e único no âmbito desse período de juventude. A seriação estabelecida por Althusser divide o período de juventude em somente duas fases,[2] mas ele próprio fornece a justificativa para que se considere os *Manuscritos* como um texto radicalmente original. Os *Manuscritos* pretendem ser uma primeira crítica da economia política. Seria até mesmo viável pensar para eles o título hipotético (é claro no caso do Trabalho alienado, seção do primeiro manuscrito) de *Propriedade privada, primeira crítica da economia política,* a exemplo de *O Capital, crítica da economia política.*

A economia política é a ciência da sociedade civil que se caracteriza por um complexo de contradições. A propriedade privada constitui o alicerce dessa sociedade, "axioma oculto e indiscutível"[3] das doutrinas daquela ciência. No primeiro manuscrito, Marx interroga a validade do axioma e para sua tematização lança mão da fundamentação antropológica feuerbachiana. O jovem Marx ainda não legitimou o estatuto da economia política e não reconhece nela qualquer validade explicativa. Logo, não poderá ver nessa ciência senão seu lado descritivo, fenomênico, "o espelho em que se refletem os fatos econômicos",[4] um espaço privilegiado em que aparecem as contradições da sociedade civil. Seu objetivo é criticar essas contradições da realidade econômica encontradas ao nivel da economia política. Mas, para isso, também não é necessária a delimitação de uma realidade econômica da forma mais tarde desenvolvida na *Ideologia alemã* expressa pelo conceito de modo de produção.[5]

Deste modo, a realidade econômica é utilizada simplesmente porque exprime de maneira privilegiada a alienação da essência humana. A partir daí, a tarefa a que Marx se propõe consiste em desvendar, no emaranhado de contradições expressas ao nivel fenomênico, a contradição nuclear por meio do conceito de alienação.

A alienação reside na separação do sujeito, o homem, de sua essência que passa a pertencer a um ser estranho ao sujeito. Por sua vez, esse ser estranho composto pelos predicados constitu-

* Professor do Departamento de Ciências Sociais da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getulio Vargas, e Redator-chefe da Revista de Administração de Empresas.

R. Adm. Emp., Rio de Janeiro, 13(2) : 95-98, abr./jun. 1973

Alienação nos manuscritos de 1844 Sergio Miceli

tivos da essência humana torna-se o sujeito e o homem a ele se submete como seu objeto. No entanto, nos diversos planos empíricos, a alienação aparece particularizada. Cada plano, político, religioso, econômico, exprime à sua maneira a alienação genérica. Segundo Rancière [6] "as diferentes esferas da manifestação da experiência humana — esferas que correspondem aos diferentes predicados da essência humana — assumem, cada uma, realidade autônoma" e, por isto, a alienação aparece sempre como contradição no interior de uma esfera específica. Pelo fato de que a economia política ainda não se tornou um discurso privilegiado, e portanto só é capaz de oferecer descrições unívocas, ao nível da aparência, cabe à filosofia "elevar a contradição particular à sua forma geral".[7]

A matriz fundante dos *Manuscritos* é o conceito de essência genérica, que consiste na unidade originária de um sujeito e de sua essência. Todas as alienações particulares remetem à essência genérica do homem postulada por Feuerbach, cuja antropologia parte de princípios como a universalidade originária, a sociabilidade primitiva e natural. Desta maneira, "posta como base essa matriz abstrata das relações humanas, torna-se então possível encontrar nas várias doutrinas ideológicas certos momentos que a exprimem de modo mais ou menos parcial, porquanto essa verdade do homem, por mais que se transfigure nas diversas zonas de alienação, está sempre a aflorar, a evocar, nos comportamentos mais alienados e egoístas, a universalidade a que ninguém se pode furtar".[8] Baseando-se nestes pressupostos, Marx efetua a análise da vida econômica para lançar contra ela o modelo inicial da sociabilidade primitiva. A postura adotada não concede à realidade econômica "valor em si mesma, não existe *per si,* mas é apenas a emanação viciada da sociabilidade primitiva, de uma substância social que se situa muito além do mundo do comércio e da indústria".[9] Vemos assim que a alienação é o conceito que exprime a contradição central e será o recurso operacional, metodológico, para que se efetue a tradução antropológica. Por intermédio da alienação, estrutura que funciona como crivo, principal fundamento da antropologia de Marx, todos os conceitos e leis da economia política sofrem uma transposição na tradução antropológica. Esta operação foi chamada por Rancière de "anfibologia" e o fundamento comum de qualquer operação desse tipo nos *Manuscritos* é o sujeito homem, suporte de todas as categorias. Vejamos agora, sumariamente ao nível do próprio texto do Trabalho alienado, como se concretiza a fundamentação do discurso econômico pela antropologia.

O objetivo de Marx é explicar a propriedade privada. Essa constitui o ponto de partida da economia política enquanto fato; contudo, aquela "ciência" não explica esse fato porque se restringe a descrever o processo material da propriedade privada por meio de leis, mas também "não *compreende* essas leis — isto é, não mostra como essas leis decorrem da essência da propriedade privada".[10] A diferença essencial reside portanto nos verbos *exprimir* (nível a que consegue atingir a economia política) e *compreender* (passar do fenômeno à essência, exprimir através de conceitos). O ponto de partida do trajeto explicativo é um "fato econômico genuíno" ("We proceed from an actual economic fact").[11] Este fato consiste das contradições fornecidas ao nível da economia política: "O trabalhador fica mais pobre à medida que produz mais riqueza e que sua produção cresce em força e extensão..."[12] Segundo Rancière, a expressão *nível da economia política* designa ao mesmo tempo um estágio de desenvolvimento que se manifesta pelos fenômenos apontados (as contradições que se mostram ao nível do fenômeno) e o nível conceitual em que se desenvolve o discurso econômico. Portanto, "não há defasagem entre fatos econômicos e ciência econômica".[13] Passa-se, então, à fundamentação da inteligibilidade da economia política e da realidade econômica que ela exprime. Inicia-se o processo de explicitação da alienação. Em primeiro lugar, tem-se a relação do trabalhador (homem) com o produto do trabalho como um objeto que lhe é estranho, com o qual o trabalhador não mais se identifica. Essa alienação em relação ao produto do trabalho se manifesta, no estágio da economia política, em três níveis: a) a realização surge como des-realização, como perda de realidade; b) a objetivação surge como perda do objeto; c) a apropriação surge como desapropriação. Enquanto a determinação *a* possui mais uma dimensão subjetiva, as duas últimas correspondem mais à perda do objeto. A alienação do trabalhador com o produto do trabalho envolve também a natureza da qual o homem se aliena duplamente. Isto porque a natureza fornece não somente a matéria de seu trabalho, mas igualmente os meios de subsistência física do trabalhador. Desta forma, ocorre uma perda dupla e uma sujeição dupla do operário à natureza: a) porque, como trabalhador, deve à natureza seu trabalho, ou seja, os meios do trabalho e b) porque, como sujeito físico, recebe cada vez menos meios de subsistência.

Em seguida, Marx analisa a relação do trabalhador com sua própria atividade como uma atividade alienada, na qual ele se torna estranho

a si mesmo. Essa segunda etapa é explicada também por três determinações: a) trata-se de uma atividade *exterior* ao sujeito, à essência do homem e, por isto mesmo, o trabalhador só se realiza fora da esfera do trabalho; b) constitui uma atividade *forçada,* isto é, o trabalhador é obrigado a trabalhar e c) trata-se de uma atividade que não lhe pertence, mas *pertence* a outrem. Enquanto na alienação em relação ao objeto, era o objeto que se tornava estranho ao homem, a alienação em relação à atividade constitui auto-alienação.

Atinge-se, neste ponto, a alienação propriamente fundante, alienação do homem em relação a sua espécie, que contém e explica as demais alienações. Antes, porém, é preciso ver em que consiste a afirmação "O homem é um ser genérico...",[14] universalidade que, uma vez negada pela alienação, é a raiz da alienação nuclear. O homem é um ser genérico pelo fato de que, prática e teoricamente, adota sua própria espécie, bem como as demais espécies, como seu objeto e, também, porque se considera ele próprio como um ser universal e livre. As demais espécies constituem um objeto para reflexão da consciência e para o fazer humano prático. O caráter da vida genérica do homem está contido no caráter de sua atividade vital. E a atividade consciente e livre é o caráter da espécie humana. Assim, ao alienar o homem da natureza (seu objeto duplamente), o trabalho alienado tornou o homem estranho a si mesmo, porque o homem é parte da natureza e alienou o homem de sua vida individual fazendo dela a meta da vida da espécie. Neste sentido, o trabalho (atividade vital) surge apenas como um meio de satisfazer uma necessidade, a de permitir a subsistência física (como sujeito físico).[15] Tendo alçado a alienação econômica à sua forma geral através do conceito de ser genérico e da conseqüente alienação do homem em relação a sua espécie, Marx universalizou o processo de decomposição dessa essência exclusiva, dessa substância imutável.

Neste momento, o texto retorna à realidade econômica, ao plano das relações sociais, e o trabalho alienado aparece como fundamento, como elemento constituinte da propriedade privada. Marx retorna ao estágio da economia política depois de haver reelaborado as contradições iniciais. Erigiu o trabalho alienado em relação nuclear e modificou a posição da propriedade privada, tornada a conseqüência, o resultado do trabalho alienado, o nível objetivo em que se manifesta o trabalho alienado. Este retorno à propriedade privada se efetua através da alienação do homem ao homem, do trabalhador ao capitalista. Segundo Gianotti, fechar o círculo, ou seja, retornar ao nível da propriedade privada é um passo necessário porque ela (a propriedade privada) "é de fato a única a revelar o completo alheamento do produto em face do produtor, na medida em que faz do produto propriedade de outrem e, desse modo, desvenda a relação de homem a homem que a categoria de trabalho alienado à primeira vista parecia não comportar".[16]

No meu entender, baseado em textos do próprio Feuerbach ("O homem é de fato e ao mesmo tempo Eu e Você; ele é capaz de se colocar a si mesmo no lugar de outro e por esta razão é que, para ele, a sua espécie, a sua essência e não apenas sua individualidade, constitui um objeto de pensamento", além de outros textos na edição citada),[17] penso seria cabível incluir também a alienação do homem ao homem no contexto da alienação fundante e geral, a negação de sua essência genérica. Por outro lado, o último parágrafo da edição citada, p. 77 ("In fact, the proposition...") de *MA*, parece fornecer outro subsídio à referida inserção. Ou então, a alienação do homem ao homem constitui a manifestação concreta da relação instituída no trabalho alienado. Por outro lado, à exceção das partes sobre o ser genérico, o texto de *MA*, a respeito da alienação do homem ao homem, talvez seja a parte em que seja mais evidente a operação anfibológica indicada por Rancière. A todo momento, Marx passa do operário ao homem, do trabalho à atividade, do produto ao objeto.[18] Desta forma, a manifestação objetiva do trabalho alienado se concretiza por meio da alienação do homem ao homem, evidenciada no plano das relações sociais que se estabelecem no regime da propriedade privada.

Até agora, Marx analisou do ponto de vista do trabalhador e, daqui por diante, passa a assumir a perspectiva do proprietário do trabalho, daquele que se apropriou do produto, da atividade. Completa-se, deste modo, a inversão levada a efeito por Marx; ao invés de ser ela o fundamento e causa do trabalho alienado, constitui simplesmente uma conseqüência dele. Esta inversão foi obtida como um resultado do "movimento da propriedade privada".[19] Afinal, pode-se reconstituir o trajeto feito por Marx: a) aceita as leis e os pressupostos da economia política; parte das contradições encontradas ao nível da economia política; b) extrai o conceito de trabalho alienado, expressão ao nível econômico da contradição fundamental; examina as determinações desse conceito da forma como aparecem no estágio da economia política; c) impõe o modelo antropológico mediante a noção de ser genérico e verifica que as contradições particulares da realidade econômica impedem a expres-

são da essência universal humana; d) retorna ao regime da propriedade privada, agora explicado pelo trabalho alienado e fundamentado antropologicamente; esse regime surge como a expressão concreta de todo o processo.

Em diversos pontos, os *Manuscritos de 1844* remetem às fases de ruptura (*Ideologia alemã — IA*) e mesmo à fase de maturidade. Em primeiro lugar, a produção faz sua primeira aparição, ainda que não apareça como esfera específica e objetiva a caracterizar (as relações produtivas nela estabelecidas) as relações entre os homens. Nos *Manuscritos*[20] temos que "a economia política concebe a alienação inerente à natureza do trabalho ao não considerar a relação direta entre o trabalhador (trabalho) e a produção". Como ainda não surgiu o conceito de modo de produção, o trabalho vai determinar univocamente, isto é, as demais relações sociais serão um resultado dele, o único fundamento do regime da propriedade privada. Mas, mesmo assim, já existe a perspectiva das relações mantidas no plano da produção. Não é mais necessário explicar os fatos por sua origem longínqua porque a universalidade genérica aponta o próprio homem como sua fonte explicativa, como sua própria matriz e fundamento. O caráter determinante do trabalho alienado em relação aos demais modos e configurações sociais se evidencia de forma definitiva. Ainda não houve a identificação entre a propriedade privada e a divisão do trabalho[21] como critério explicativo na sucessão dos diversos modos de produção, mas a alienação do homem ao homem e sobretudo o texto seguinte: "Hence within the relationship of estranged labour each man views the other in accordance with the standard and the position in which he finds himself as a worker",[22] apontam a latência de colocações futuras. Em suma, o conceito de trabalho alienado surge como o conceito de compreensão do sistema social inclusivo visível no regime da sociedade civil. E por que o primado e a antecedência do trabalho operário? Segundo Gianotti[23] tal se deve à posição privilegiada em que se encontra o trabalho operário, porque "só ele de fato se defronta com o objeto natural, só ele é transformador".

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Althusser, Louis. *Pour Marx*. Paris, François Maspero, 1966. Préface: Aujourd'hui/Sur le jeune Marx. (*Coleção Théorie, I*).

Bottomore, T. B. & Rubel, M. *Sociologia e filosofia social de Karl Marx*. Trad. Geir Campos (textos escolhidos). Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1964 (Biblioteca de Ciências Sociais).

Gianotti, José Arthur. *Origens da dialética do trabalho*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1966.

Lukács, George. *Histoire et conscience de classe*. La réification et la conscience du prolétariat. Trad. Kostas Axelos & J. Bois. I. Le phenomène de la réification; II. Les antinomies de la pensée bourgeoise. p. 109-88.

Macherey, Pierre. *A propos du processus d'exposition du Capital; Lire Le Capital*. t. 1. p. 213-56. Paris, François Maspero, 1967 (Coleção Théorie, II).

Marx, Karl. Estranged labour. In.: *Economic and philosophic manuscripts of 1844*. Moscou, Foreign Languages Publishing House, 1961, p. 67-83.

Marx, Karl. *El Capital, crítica de la economía política*. 4 ed. Trad. Wenceslao Roces. México, Buenos Aires, Fondo de Cultura, 1966. v. 1.

Marx, Karl & Engels, Frederick. *The German ideology*. Moscou, Progress Publishers, 1964.

Rancière, Jacques. *Le concept de critique et la critique de l'économie politique des Manuscrits de 1844 au Capital*. Paris, François Maspero, 1967. p. 97-210. (Coleção Théorie, III).

[1] Marx, Karl. Estranged labour. In: *Economic and philosophic manuscripts of 1844*. Moscou, Foreign Languages Publishing, 1961.

[2] Althusser, Louis. *Pour Marx*. Paris, François Maspero, 1966. p. 26-8, Préface — Aujourd'hui/Sur le Jeune Marx. (Coleção Théorie, I).

[3] Gianotti, José Arthur. *Origens da dialética do trabalho*, São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1966. p. 86.

[4] Rancière, Jacques. *Le concept de critique et la critique de l'économie politique des Manuscrits de* 1844 *au Capital*. Paris, François Maspero, 1967. p. 104 (Coleção Théorie, III).

[5] Marx, Karl & Engels, Frederick. *The German ideology*. Moscou, Progress Publishers, 1964. p. 31 e 32.

[6] Rancière. op. cit. p. 99.

[7] Id. ibid.

[8] Gianotti. op. cit. p. 97.

[9] Ibid. p. 110.

[10] Marx. op. cit. p. 67.

[11] Ibid. p. 69.

[12] Id. ibid.

[13] Rancière. op. cit. p. 103.

[14] Marx. op. cit. p. 74.

[15] Ver Marx. op. cit. textos relativos à alienação do homem ao objeto, às p. 69, 70 e 71; relativos à alienação do homem em relação à atividade, às p. 71, 72 e 73; e relativos ao homem como ser genérico e alienação de sua espécie, às p. 74, 75 e 76.

[16] Op. cit. p. 147.

[17] Marx, op. cit. p. 77-8.

[18] Ibid. p. 76-80.

[19] Ibid. p. 80.

[20] Ibid. p. 71.

[21] Marx & Engels, op. cit. p. 44.

[22] Marx. op. cit. p. 78.

[23] Gianotti. op. cit. p. 137.